

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25

MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 07/2015

-----CONTRATO DE EMPREITADA DE: "Beneficiação de Bairros Sociais (Remodelação e Conservação de Habitações no Bairro Social S. João de Deus)" – Proc. n.º 01/2015, no valor de € 29.140,05.-----

-----Aos 04 dias do mês de março do ano de 2015, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo Virgínia Santos Moderno, Oficial Público, nomeada por despacho de 29 de outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

-----PRIMEIRO: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, na Avenida Heróis do Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, Cartão de Cidadão número 9891586 0ZZ9, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----SEGUNDO: Leonel Domingues Rodrigues, natural de França, portador do Cartão de Cidadão número 12055766 5ZZ7, válido até 26 de agosto de 2016, que outorga em representação da firma Conjuntura Intensa, Lda., NIF 510 076 963, com sede na Rua Dr. José dos Santos Alves, n.º 25, freguesia e concelho de Pombal, titular do Alvará de Construção número 68426, contendo, para efeitos do presente contrato, a classificação de empreiteiro geral ou construtor geral de

1 edifícios de construção tradicional na 1.<sup>a</sup> categoria, classe 2;-----

2 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da  
3 certidão permanente, referente à matrícula número 510076963 da Conservatória  
4 do Registo Comercial de Pombal, válida até 19 de maio de 2015, documento que  
5 fica anexo a este instrumento;-----

6 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,  
7 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de  
8 cidadão, acima mencionado.-----

9 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----

10 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final do Júri, datado de 05 de fevereiro  
11 de 2015, mediante prévia realização de ajuste directo e após o cumprimento das  
12 respectivas formalidades legais, adjudicou por despacho datado do mesmo dia e  
13 mês, à representada do segundo outorgante, a empreitada de “Beneficiação de  
14 Bairros Sociais (Remodelação e Conservação de Habitações no Bairro Social S.  
15 João de Deus)” – Proc. n.º 01/2015, de acordo com a sua proposta e respectiva  
16 lista de preços unitários, datada de 26 de janeiro de 2015, em conformidade com  
17 as cláusulas insertas no Convite, Caderno de Encargos, quantidades de trabalho  
18 e peças desenhadas que serviram de base à adjudicação, documentos que,  
19 devidamente rubricados pelos outorgantes e por mim, ficam também anexados ao  
20 presente contrato, do qual ficam a fazer parte integrante;-----

21 -----2 - Que a adjudicação é feita pelo valor global de vinte e nove mil  
22 cento e quarenta euros e cinco cêntimos (€ 29.140,05), que não inclui o  
23 Imposto Sobre o Valor Acrescentado;-----

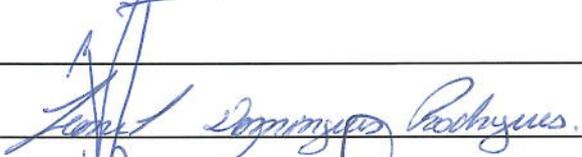
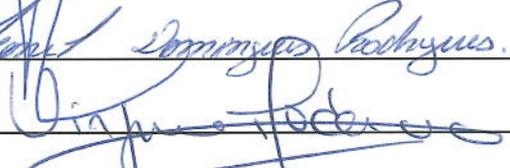
24 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de sessenta (60) dias  
25 seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da

2/3

- 1 consignação ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário a aprovação do
- 2 plano de segurança e saúde, nos termos previstos na lei, caso esta última data
- 3 seja posterior;-----
- 4 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
- 5 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
- 6 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço
- 7 contratual; -----
- 8 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
- 9 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
- 10 quadriénio 2015-2018 e para o presente ano económico, respectivamente;-----
- 11 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
- 12 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
- 13 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
- 14 Caderno de Encargos;-----
- 15 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
- 16 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 02,
- 17 número 03, com o compromisso número 363/2015, por onde tem cabimento a
- 18 despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das
- 19 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
- 20 obrigação a que se refere;-----
- 21 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do
- 22 Código dos Contratos Públicos; -----
- 23 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo
- 24 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----
- 25 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 300.º do

1 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na  
2 Cláusula 37.<sup>a</sup> do Caderno de Encargos.-----  
3 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos  
4 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----  
5 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos  
6 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e  
7 legislação subsidiária. -----  
8 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----  
9 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a  
10 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma  
11 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte  
12 integrante e atrás citados.-----  
13 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----  
14 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos  
15 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada por  
16 despacho do Presidente da Câmara, datado de 05 de fevereiro de 2015.-----  
17 Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos, que  
18 ficam arquivados:-----  
19 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 09 de  
20 fevereiro de 2015, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;  
21 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em 09 de fevereiro de  
22 2015, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; A caução é  
23 substituída pela retenção de 10% do valor dos pagamentos a efectuar, nos termos  
24 do n.º 3 do Artigo 88.º do CCP; Certificado do Registo Criminal do seu  
25 representante com o número, Controlo CLPU/1.30242271/0106/103711.-----

1 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os  
2 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar  
3 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram  
4 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

5  
6   
7 

8 Registrado sob o n.º 07, em 04/03/2015.-----

9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25

